



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATÉRIA APROVADA

EM 20/11/17

*Cássia Souza*

Secretario (a)

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA  
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.  
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2017**


*“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão  
Matinhense e dá outras providências.”*

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Matinhense, ao senhor **Luis Henrique Rodrigues**, de acordo com o disposto no artigo 141, § 1º, alínea h do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - O Título hora concedido é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor **Luis Henrique Rodrigues**, à sociedade matinhense.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2017.

  
José Araujo Silva Filho  
Vereador-PTN